



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA ANO LETIVO DE 2025 CEI/EMEI/EMEF (Nome da escola) - RETIFICADO

JANEIRO				DL 0	AC 0	AT 20
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2 F	3 F	4
5	6/ F	7/ F	8/ F	9/ F	10/ F	11
12	13/ F	14/ F	15/ F	16/ F	17/ F	18
19	20/ F	21/ F	22/ F	23/ F	24/ F	25
26	27/ F	28/ F	29/ F	30/ F	31/ F	

ABRIL				DL 20	AC 55	AT 20
D	S	T	Q	Q	S	S
		1*	2* DMA	3*	4*	5
6	7*	8*	9*	10*	11*	12
13	14* DNLEI	15*	16*	17*	18 FN	19
20 FM	21 FN	22* EA	23*	24*	25*	26
27	28* CC/AP	29* CC/AP	30* Rp			

30 – TÉRMINO DO 1º BIMESTRE  
TOTAL: 55 DIAS LETIVOS

JULHO				DL 13	AC 108	AT 22
D	S	T	Q	Q	S	S
		1*	2*	3* CC/AP	4* CC/AP	5
6	7/ R	8/ R	9 FE	10/ R	11/ R	12
13	14/ R	15/ R	16/ R	17/ R	18/ R	19
20	21* RP	22* RP	23*	24*	25* Rp	26 DNIL
27	28*	29*	30*	31*		

22 – TÉRMINO DO 2º BIMESTRE  
TOTAL: 46 DIAS LETIVOS – 103 DIAS 1º SEMESTRE  
23 – INÍCIO DO 3º BIMESTRE

OUTUBRO				DL 23	AC 174	AT 23
D	S	T	Q	Q	S	S
			1*	2*	3* Rp	4 EA
5	6* SLVES SCF	7* SLVES SCF	8* SLVES SCF	9* SLVES SCF	10* SLVES SCF DMCS DBA	11 DPDF
12 FN	13 Fe	14*	15*	16*	17*	18* FLIC
19	20*	21*	22*	23*	24*	25
26	27*	28*	29*	30*	31*	

01 – INÍCIO DO 4º BIMESTRE  
18 – SÁBADO LETIVO – FLIC

FEVEREIRO				DL 19	AC 19	AT 21
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3/ RP	4/ RP	5*	6*	7*	8
9	10*	11*	12*	13*	14* DACB	15
16	17* SE	18* SE	19* SE	20* SE	21* SE	22* DFE
23	24*	25*	26*	27*	28*	

05 – INÍCIO DO ANO LETIVO  
22 – SÁBADO LETIVO – DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

MAIO				DL 21	AC 76	AT 21
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2 AS	3
4	5* SIAM	6* SIAM	7* SIAM	8* SIAM	9* SIAM	10
11	12* SBB	13* SBB	14* SBB	15* SBB	16* SBB	17*
18 DNCA	19*	20*	21*	22* EA	23*	24
25	26* EA	27*	28*	29*	30*	31

05 – INÍCIO DO 2º BIMESTRE  
17 – SÁBADO LETIVO – ATIVIDADE PROGRAMADA

AGOSTO				DL 21	AC 129	AT 21
D	S	T	Q	Q	S	S
					1*	2
3	4*	5*	6* DNPE	7*	8*	9 EA
10	11* PA	12* PA	13* PA	14* PA	15* PA	16
17	18*	19*	20*	21*	22*	23
24	25* SEIP SA SNPD	26* SEIP SA SNPD	27* SEIP SA SNPD	28* SEIP SA SNPD	29* SEIP SA SNPD	30
31						

07 – SÁBADO LETIVO – ATIVIDADE PROGRAMADA (DATAS DISPONÍVEIS: 28/06 OU 05/07)

NOVEMBRO				DL 19	AC 193	AT 19
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2 FN	3*	4*	5*	6*	7*	8* DFE
9	10* SPCD	11* SPCD	12* SPCD	13* SPCD	14* SPCD	15 FN
16	17* SCER	18* SCER	19* SCER	20 FN SCER	21 AS SCER	22
23	24*	25*	26*	27*	28*	29
30						

08 – SÁBADO LETIVO – DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

MARÇO				DL 16	AC 35	AT 16
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 AS	4 FN	5 AS	6 PL	7 PL	8
9	10* SPVCM	11* SPVCM	12* SPVCM	13* SPVCM	14* SPVCM	15
16	17*	18*	19*	20*	21* DISD	22 EA
23	24*	25*	26*	27*	28*	29
30	31*					

JUNHO				DL 19	AC 95	AT 19
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2* SMAFC	3* SMAFC	4* SMAFC	5* SMAFC	6* SMAFC	7*
8	9*	10*	11*	12* DMCTI	13 FM	14
15	16*	17*	18*	19 AS	20 AS	21
22	23*	24*	25*	26*	27*	28
29	30*					

07 – SÁBADO LETIVO – ATIVIDADE PROGRAMADA (DATAS DISPONÍVEIS: 28/06 OU 05/07)

SETEMBRO				DL 22	AC 151	AT 22
D	S	T	Q	Q	S	S
		1*	2*	3*	4*	5*
7 FN CC	8*	9*	10*	11*	12*	13
14	15*	16*	17*	18*	19*	20 EA
21 EA	22*	23* DILS	24*	25* CC/AP	26* CC/AP DPDA	27
28	29*	30*				

30 – TÉRMINO DO 3º BIMESTRE  
TOTAL – 50 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO				DL 10	AC 203	AT 15
D	S	T	Q	Q	S	S
	1*	2*	3*	4*	5*	6
7	8* CC/AP	9* CC/AP	10* CF	11* Rp	12* Rp	13 DPDV
14	15/ R	16/ R	17/ R	18/ R	19/ R	20
21	22 R	23 R	24 R	25 FN	26 AS	27
28	29 R	30 R	31 R			

19 – TÉRMINO DO 4º BIMESTRE  
TOTAL – 52 DIAS LETIVOS – 101 DIAS 2º SEMESTRE

* Dia letivo	Cc – Comemoração Cívica	DMA – Dia Municipal do Autismo	DPDF – Dia da Pessoa com Deficiência Física	FN – Feriado Nacional	SE – Semana de Entrevistas
/ - Atendimento CEI	CE – Reunião do Conselho de Escola	DMCS – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	DPDV – Dia da Pessoa com Deficiência Visual	PA – Parada Avaliativa	SEIP – Semana da Educação Infantil / Semana de Prevenção às Deficiências
AC – Acumulados (Dias letivos acumulados)	CF – Conselho Final	DMCTI – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil	EA – Educação Ambiental	PL – Reunião de Planejamento	SIAM – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno
AI – Avaliação Institucional	DACB – Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DMSM – Dia Mundial da Saúde Mental	F – Férias regulamentares	R – Recesso	SLVES – Semana da Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

AP – Avaliação Processual	DBA – Dia das Brincadeiras Antigas	DNCA – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	FE – Feriado Estadual	RP – Reunião Pedagógica	SMAFC – Semana do Meio Ambiente e Feira de Ciências
APM – Reunião de APM	DFF – Dia da Família na Escola	DNIL – Dia Nacional do Intérprete de Libras	Fe – Feriado Escolar	Rp – Reunião de Pais	SNPD – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
AS – Atividade Suspensa	DILS – Dia Internacional da Língua de Sinais	DNLEI – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FLIC – Feira Literária de Caraguatuba	SA – Semana da Afrodescendência	SPCD – Semana de Prevenção e Combate às Drogas
AT – Atendimento aos alunos do CEI	DISD – Dia Internacional da Síndrome de Down	DNPE – Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FM – Feriado Municipal	SBB – Semana do Bebê e do Brincar	SCER – Semana da Consciência Étnico-Racial
CC – Conselho de Ciclo	DL – Dias Letivos	DPDA – Dia da Pessoa com Deficiência Auditiva	FSI – Fórum de Surdez e Inclusão	SCF – Semana Criança Feliz	SPVCM – Semana de Prevenção da Violência Contra a Mulher Lei 14.164 de junho de 2021

Caraguatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Início e Fim de Bimestre	Dias Letivos
1º Bimestre – 05/02 a 30/04	55 DIAS
2º Bimestre – 05/05 a 22/07	46 DIAS
3º Bimestre – 23/07 a 30/09	50 DIAS
4º Bimestre – 01/10 a 12/12	52 DIAS
<b>TOTAL</b>	<b>203 DIAS</b>

NOME  
Matrícula  
Diretor Designado

NOME  
Matrícula  
Supervisor de Ensino

### CEI/EMEI/EMEF (NOME DA ESCOLA) - RETIFICADO RESUMO DO CALENDÁRIO 2025

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
01/01 – Feriado Nacional.	23/07 – Início do 2º semestre.
02 a 31/01 – Férias Escolares (atendimento no CEI a partir do dia 06/01)	26/07 – Dia Nacional do Intérprete de Libras.
03/02 e 04/02 – Retorno dos Professores – Reuniões Pedagógicas.	06/08 – Dia Nacional dos Profissionais da Educação – Lei 13.054/2014.
05/02 – Início do Ano Letivo.	11 a 15/08 – Parada Avaliativa.
17 a 22/02 – Semana de Entrevistas.	12/08 – Dia Nacional dos Direitos Humanos – Lei Federal 12.641 de 15/05/2012.
14/02 – Dia da Amizade e Combate ao Bullying – Lei 2.396/2018.	21/08 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência – Lei 11.133/2005 de 15/07/2005.
22/02 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006.	25 a 29/08 – Semana de Prevenção às Deficiências – Lei 345/93.
03/03 – Atividade Suspensa – Carnaval.	25 a 29/08 – Semana da Educação Infantil - Lei Federal 12.602/2012.
04/03 – Feriado Nacional – Carnaval.	25 a 29/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Lei 13.585/2017.
05/03 – Atividade Suspensa – Quarta-Feira de Cinzas.	25 a 29/08 – Semana da Afrodescendência – Lei 1.283/2006.
06 e 07/03 – Reuniões de Planejamento.	07/09 – Feriado Nacional – Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil.
10 a 14/03 – Semana de Prevenção da Violência Contra a Mulher Lei 14.164/2021 de 10/06/2021.	23/09 – Dia Internacional da Língua de Sinais.
21/03 – Dia Internacional da Síndrome de Down.	26/09 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Auditiva – Lei 11.796/2008.
02/04 – Dia Municipal do Autismo – Lei 2454/2018.	06 a 11/10 – Semana de Luta contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 1.737/2009
14/04 – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva.	06 a 11/10 – Semana da Criança Feliz – Lei 2.363/2017.
18/04 – Feriado Nacional – Paixão de Cristo.	09/10 – Dia das Brincadeiras Antigas - Lei 2.427/2018 -Art. 3º Caberá à cada unidade escolar a escolha da data de comemoração ao Dia das Brincadeiras Antigas, desde que respeitado o artigo 1º (a ser comemorado na semana em que comemora o Dia da Criança).
19/04 – Dia dos Povos Indígenas – Lei 14.402/2022.	10/10 – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo – Lei 2.366/2017.
20/04 – Páscoa	10/10 – Dia Mundial da Saúde Mental.
20/04 – Feriado Municipal – Aniversário de Caraguatuba – 168 anos.	11/10 – Dia da Pessoa com Deficiência Física – Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008.
21/04 – Feriado Nacional – Tiradentes.	12/10 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.
01/05 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho.	13/10 – Troca pelo dia 15/10 – Dia do Professor – Feriado Escolar – Decreto 52.682/1963.
02/05 – Atividade Suspensa.	18/10 – FLIC - Lei Municipal nº. 2.085 de 07 de junho de 2013
05 a 09/05 – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno – Lei 2.117/2013.	02/11 – Feriado Nacional – Finados.
12 a 16/05 – Semana do Bebê e do Brincar – Lei 2.330/2017.	08/11 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006.
18/05 – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 9.970/2000.	10 a 14/11 – Semana de Prevenção e Combate às Drogas – Lei 1.494/2007.
02 a 06/06 – Semana do Meio Ambiente – Lei 954/2002 e Lei 1.524/2007. E Feira de Ciências.	15/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República.
12/06 – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil – Lei 1.731/2009.	16 a 21/11 – Semana da Consciência Étnico-Racial – Lei Federal 10.678 de 23/05/2003 e Lei Federal 11.645 de 10/03/2008.
13/06 – Feriado Municipal – Santo Antônio Padroeiro.	20/11 – Feriado Nacional – Dia Estadual da Consciência Negra – Lei 14.759/2023
19/06 – Feriado Nacional – Corpus Christi.	21/11 – Atividade Suspensa.
20/06 – Atividade Suspensa.	01 a 05/12 – Avaliação Institucional.
07 a 18/07 – Recesso Escolar com atendimento ao CEI.	12/12 – Último dia letivo.
09/07 – Feriado Estadual – Data Magna Estado de SP.	13/12 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual – D51045/1961.
18/07 – Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Agente de Apoio Escolar – Lei Municipal 2.645 de 10/03/2023.	15 a 19/12 – Recesso Escolar com atendimento ao CEI.
21 e 22/07 – Reunião Pedagógica.	25/12 – Feriado Nacional – Natal.
22/07 – Término do 1º semestre.	26/12 – Atividade Suspensa
Educação Ambiental (Lei 1.864/2010): Dia 22 de março - Dia Mundial da Água; Dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra; Dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; Dia 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; Dia 05 de junho - Dia Mundial de Meio Ambiente; Dia 08 de julho - Dia da Ciência.	Educação Ambiental (Lei 1.864/2010): Dia 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; Dia 20 de setembro - Dia da Limpeza das Praias; Dia 21 de setembro - Dia da Arvore; Dia 04 de outubro - Dia dos Animais.

Reuniões de Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais	Recesso Escolar	Atividades Programadas aos Sábados Devido às atividades suspensas
1º Bimestre – 28 e 29/04	1º Bimestre – 30/04	07 a 18 de Julho	22/02 – Dia da Família na Escola
2º Bimestre – 03 e 04/07	2º Bimestre – 25/07	15 a 31 de Dezembro	17/05 – Atividade Programada
3º Bimestre – 25 e 26/09	3º Bimestre – 03/10		07/06 – Atividade Programada
4º Bimestre – 08 e 09/12	4º Bimestre – 12/12		18/10 – Atividade Programada – FLIC
Conselho Final – 10/12			08/11 – Dia da Família na Escola

\*Caso haja o Feriado Municipal de 28/10, a escola deverá seguir as orientações da SEDUC caso tenha a necessidade de compensar o dia letivo.

<b>APM</b>	<b>APM (Estatuto Próprio da Escola):</b> composição anual ou bianual dos membros por Assembleia a ser realizada de acordo com o que rege o próprio Estatuto. As reuniões de APM devem ocorrer todos os meses.
<b>Conselho de Escola</b>	<b>Conselho de Escola (D72/2011):</b> composição anual dos membros por assembleia a ser realizada entre 30 até 45 dias após início do ano letivo; reuniões ordinárias: 2 vezes por semestre.
<b>Grêmios Estudantil</b>	<b>Grêmios Estudantil (Estatuto Próprio da Escola):</b> composição – até o 45º dia letivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATUBA**  
**ANO LETIVO DE 2025**  
**EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**1º SEMESTRE (Nome da escola) - RETIFICADO**

JANEIRO				DL 0	AC 0	
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2 F	3 F	4
5	6 F	7 F	8 F	9 F	10 F	11
12	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18
19	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25
26	27 F	28 F	29 F	30 F	31 F	

FEVEREIRO				DL 19	AC 19	
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 RP	4 RP	5*	6*	7*	8
9	10*	11*	12*	13*	14* DACB	15
16	17* SE	18* SE	19* SE	20* SE	21* SE	22* DFE
23	24*	25*	26*	27*	28*	

05 – INÍCIO DO ANO LETIVO  
22 – SÁBADO LETIVO – DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

MARÇO				DL 16	AC 35	
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 AS	4 FN	5 AS	6 PL	7 PL	8
9	10* SPVCM	11* SPVCM	12* SPVCM	13* SPVCM	14* SPVCM	15
16	17*	18*	19*	20*	21* DISD	22 EA
23	24*	25*	26*	27*	28*	29
30	31*					

ABRIL				DL 20	AC 55	
D	S	T	Q	Q	S	S
		1*	2* DMA	3*	4*	5
6	7*	8*	9*	10*	11*	12
13	14* DNLEI	15*	16*	17*	18 FN	19
20	21 FM	22 FN	23* EA	24*	25*	26
27	28* CC/AP	29* CC/AP	30* Rp			

30 – TÉRMINO DO 1º BIMESTRE  
TOTAL: 55 DIAS LETIVOS

MAIO				DL 21	AC 76	
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2 AS	3
4	5* SIAM	6* SIAM	7* SIAM	8* SIAM	9* SIAM	10
11	12* SBB	13* SBB	14* SBB	15* SBB	16* SBB	17*
18	19* DNCA	20*	21*	22* EA	23*	24
25	26*	27* EA	28*	29*	30*	31

05 – INÍCIO DO 2º BIMESTRE  
17 – SÁBADO LETIVO – ATIVIDADE PROGRAMADA

JUNHO				DL 19	AC 95	
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2* SMAFC	3* SMAFC	4* SMAFC	5* SMAFC EA	6* SMAFC	7*
8	9*	10*	11*	12* DMCTI	13 FM	14
15	16*	17*	18*	19 FN	20 AS	21
22	23*	24*	25*	26*	27*	28
29	30*					

07 – SÁBADO LETIVO – ATIVIDADE PROGRAMADA (DATAS DISPONÍVEIS: 28/06 OU 05/07)

JULHO				DL 6	AC 101	
D	S	T	Q	Q	S	S
		1*	2* CC/AP	3* CC/AP	4* CC/AP	5
6	7 R	8 R	9 FE	10 R	11 R	12
13	14 R	15 R	16 R	17 R	18 R	19
20	21* RP	22* RP				

22 – TÉRMINO DO 2º BIMESTRE  
TOTAL: 46 DIAS LETIVOS – 101 DIAS 1º SEMESTRE

* Dia letivo	Cc – Comemoração Cívica	DMA – Dia Municipal do Autismo	DPDF – Dia da Pessoa com Deficiência Física	FN – Feriado Nacional	SE – Semana de Entrevistas
/ - Atendimento CEI	CE – Reunião do Conselho de Escola	DMCS – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	DPDV – Dia da Pessoa com Deficiência Visual	PA – Parada Avaliativa	SEIP – Semana da Educação Infantil /Semana de Prevenção às Deficiências
AC – Acumulados (Dias letivos acumulados)	CF – Conselho Final	DMCTI – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil	EA – Educação Ambiental	PL – Reunião de Planejamento	SIAM – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno
AI – Avaliação Institucional	DACB – Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DMSM – Dia Mundial da Saúde Mental	F – Férias regulamentares	R – Recesso	SILVES – Semana da Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
AP – Avaliação Processual	DBA – Dia das Brincadeiras Antigas	DNCA – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	FE – Feriado Estadual	RP – Reunião Pedagógica	SMAFC – Semana do Meio Ambiente e Feira de Ciências
APM – Reunião de APM	DFE – Dia da Família na Escola	DNIL – Dia Nacional do Intérprete de Libras	Fe – Feriado Escolar	Rp – Reunião de Pais	SNPD – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
AS – Atividade Suspensa	DILS – Dia Internacional da Língua de Sinais	DNLEI – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FLIC – Feira Literária de Caraguatubá	SA – Semana da Afrodescendência	SPCD – Semana de Prevenção e Combate às Drogas
AT – Atendimento aos alunos do CEI	DISD – Dia Internacional da Síndrome de Down	DNPE – Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FM – Feriado Municipal	SBB – Semana do Bebê e do Brincar	SPVCM - Semana de Prevenção da Violência Contra a Mulher Lei 14.164 de junho de 2021

CC – Conselho de Ciclo	DL – Dias Letivos	DPDA – Dia da Pessoa com Deficiência Auditiva	FSI – Fórum de Surdez e Inclusão	SCF – Semana Criança Feliz	
------------------------	-------------------	---	----------------------------------	----------------------------	--

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Início e Fim de Bimestre	Dias Letivos
1º Bimestre – 05/02 a 30/04	55 DIAS
2º Bimestre – 05/05 a 22/07	46 DIAS
<b>TOTAL</b>	<b>101 DIAS</b>

**NOME**  
Matrícula  
Diretor Designado

**NOME**  
Matrícula  
Supervisor de Ensino

**EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
1º SEMESTRE (NOME DA ESCOLA) - RETIFICADO  
RESUMO DO CALENDÁRIO 2025**

1º SEMESTRE
01/01 – Feriado Nacional.
02 a 31/01 – Férias Escolares (atendimento no CEI a partir do dia 06/01)
03/02 e 04/02 – Retorno dos Professores – Reuniões Pedagógica.
05/02 – Início do Ano Letivo.
17 a 22/02 – Semana de Entrevistas.
14/02 – Dia da Amizade e Combate ao Bullying – Lei 2.396/2018.
22/02 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006.
03/03 – Atividade Suspensa – Carnaval.
04/03 – Feriado Nacional – Carnaval.
05/03 – Atividade Suspensa – Quarta-Feira de Cinzas.
06 e 07/03 – Reuniões de Planejamento.
10 a 14/03 – Semana de Prevenção da Violência Contra a Mulher Lei 14.164/2021 de 10/06/2021.
21/03 – Dia Internacional da Síndrome de Down.
02/04 – Dia Municipal do Autismo – Lei 2454/2018.
14/04 – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva.
18/04 – Feriado Nacional – Paixão de Cristo.
19/04 – Dia dos Povos Indígenas – Lei 14.402/2022.
20/04 – Páscoa
20/04 – Feriado Municipal – Aniversário de Caraguatatuba – 168 anos.
21/04 – Feriado Nacional – Tiradentes.
01/05 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho.
02/05 – Atividade Suspensa.
05 a 09/05 – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno – Lei 2.117/2013.
12 a 16/05 – Semana do Bebê e do Brincar – Lei 2.330/2017.
18/05 – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 9.970/2000.
02 a 06/06 – Semana do Meio Ambiente – Lei 954/2002 e Lei 1.524/2007. E Feira de Ciências.
12/06 – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil – Lei 1.731/2009.
13/06 – Feriado Municipal – Santo Antônio Padroeiro.
19/06 – Feriado Nacional - Corpus Christi.
20/06 – Atividade Suspensa.
07 a 18/07 – Recesso Escolar com atendimento ao CEI.
09/07 – Feriado Estadual – Data Magna Estado de SP.
18/07 – Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Agente de Apoio Escolar – Lei Municipal 2.645 de 10/03/2023.
21 e 22/07 – Reunião Pedagógica.
22/07 – Término do 1º semestre.
<b>Educação Ambiental (Lei 1.864/2010):</b> Dia 22 de março - Dia Mundial da Água; Dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra; Dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; Dia 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; Dia 05 de junho - Dia Mundial de Meio Ambiente; Dia 08 de julho - Dia da Ciência.

Reuniões de Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais	Recesso Escolar	Atividades Programadas aos Sábados Devido às atividades suspensas	
1º Bimestre – 28 e 29/04	1º Bimestre – 30/04	07 a 18 de Julho	22/02 – Dia da Família na Escola	03/03 – AS
2º Bimestre – 03 e 04/07	2º Bimestre – 25/07		17/05 – Atividade Programada	05/03 – AS

JULHO					DL 07	AC 07	
D	S	T	Q	Q	S	S	
				23*	24*	25*	26
27	28*	29*	30*	31*			DNIL

23 – INÍCIO DO 3º BIMESTRE

AGOSTO					DL 21	AC 28	
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1*	2	
3	4*	5*	6*	7*	8*	9	
			DNPE			EA	
10	11*	12*	13*	14*	15*	16	
	PA	PA	PA	PA	PA		
17	18*	19*	20*	21*	22*	23	
24	25*	26*	27*	28*	29*	30	
	SEIP SA SNPD						
31							

SETEMBRO					DL 22	AC 30	
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1*	2*	3*	4*	5*	6	
7	8*	9*	10*	11*	12*	13	
FN Cc							
14	15*	16*	17*	18*	19*	20	
						EA	
21	22*	23*	24*	25*	26*	27	
EA		DILS		CC/AP	CC/AP DPDA		
28	29*	30*					

30 – TÉRMINO DO 3º BIMESTRE

TOTAL – 50 DIAS LETIVOS

OUTUBRO					DL 23	AC 31	
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1*	2*	3*	4	
				Rp		EA	
5	6*	7*	8*	9*	10*	11	
	SLVES SCF	SLVES SCF	SLVES SCF	SLVES SCF DBA	SLVES SCF DMCS DMSM	DPDF	
12	13	14*	15*	16*	17*	18*	
FN	Fe					FLIC	
19	20*	21*	22*	23*	24*	25	
26	27*	28*	29*	30*	31*		

01 – INÍCIO DO 4º BIMESTRE

18 – SÁBADO LETIVO – FLIC

NOVEMBRO					DL 19	AC 32	
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3*	4*	5*	6*	7*	8*	
FN						DFE	
9	10*	11*	12*	13*	14*	15	
	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	FN	
16	17*	18*	19*	20	21	22	
	SCER	SCER	SCER	FN SCER	AS SCER		
23	24*	25*	26*	27*	28*	29	
30							

08 – SÁBADO LETIVO – DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

DEZEMBRO					DL 10	AC 102	
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1*	2*	3*	4*	5*	6	
	AI	AI	AI	AI	AI		
7	8*	9*	10*	11*	12*	13	
	CC/AP	CC/AP	CF		Rp	DPDV	
14	15	16	17	18	19	20	
	R	R	R	R	R		
21	22	23	24	25	26	27	
	R	R	R	FN	AS		
28	29	30	31				
	R	R	R				

19 – TÉRMINO DO 4º BIMESTRE

TOTAL – 52 DIAS LETIVOS – 102 DIAS 2º SEMESTRE

* Dia letivo	Cc – Comemoração Cívica	DMA – Dia Municipal do Autismo	DPDF – Dia da Pessoa com Deficiência Física	FN – Feriado Nacional	SE – Semana de Entrevistas
/ - Atendimento CEI	CE – Reunião do Conselho de Escola	DMCS – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	DPDV – Dia da Pessoa com Deficiência Visual	PA – Parada Avaliativa	SEIP – Semana da Educação Infantil /Semana de Prevenção às Deficiências
AC – Acumulados (Dias letivos acumulados)	CF – Conselho Final	DMCTI – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil	EA – Educação Ambiental	PL – Reunião de Planejamento	SIAM – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno
AI – Avaliação Institucional	DACB – Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DMSM – Dia Mundial da Saúde Mental	F – Férias regulamentares	R – Recesso	SLVES – Semana da Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
AP – Avaliação Processual	DBA – Dia das Brincadeiras Antigas	DNCA – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	FE – Feriado Estadual	RP – Reunião Pedagógica	SMAFC – Semana do Meio Ambiente e Feira de Ciências
APM – Reunião de APM	DFE – Dia da Família na Escola	DNIL – Dia Nacional do Intérprete de Libras	Fe – Feriado Escolar	Rp – Reunião de Pais	SNPD – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
AS – Atividade Suspensa	DILS – Dia Internacional da Língua de Sinais	DNLEI – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	FLIC – Feira Literária de Caraguatuba	SA – Semana da Afrodescendência	SPCD – Semana de Prevenção e Combate às Drogas
AT – Atendimento aos alunos do CEI	DISD – Dia Internacional da Síndrome de Down	DNPE – Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FM – Feriado Municipal	SBB – Semana do Bebê e do Brincar	SCER – Semana da Consciência Étnico-Racial
CC – Conselho de Ciclo	DL – Dias Letivos	DPDA – Dia da Pessoa com Deficiência Auditiva	FSI – Fórum de Surdez e Inclusão	SCF – Semana Criança Feliz	

Caraguatuba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Início e Fim de Bimestre	Dias Letivos
3º Bimestre – 23/07 a 30/09	50 DIAS
4º Bimestre – 01/10 a 12/12	52 DIAS
<b>TOTAL</b>	<b>102 DIAS</b>

**NOME**  
Matrícula  
Diretor Designado

**NOME**  
Matrícula  
Supervisor de Ensino

## EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEMESTRE (NOME DA ESCOLA) - RETIFICADO RESUMO DO CALENDÁRIO 2025

2º SEMESTRE
23/07 – Início do 2º semestre.
26/07 – Dia Nacional do Intérprete de Libras.
06/08 – Dia Nacional dos Profissionais da Educação – Lei 13.054/2014.
11 a 15/08 – Parada Avaliativa.
12/08 – Dia Nacional dos Direitos Humanos – Lei Federal 12.641 de 15/05/2012.
21/08 – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – Lei 11.133/2005
25 a 29/08 – Semana de Prevenção às Deficiências – Lei 345/93.
25 a 29/08 – Semana da Educação Infantil - Lei Federal 12.602/2012.
25 a 29/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Lei 13.585/2017.
25 a 29/08 – Semana da Afrodescendência – Lei 1.283/2006.
07/09 – Feriado Nacional – Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil.
23/09 – Dia Internacional da Língua de Sinais.
26/09 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Auditiva – Lei 11.796/2008.
06 a 11/10 – Semana de Luta contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 1.737/2009
06 a 11/10 – Semana da Criança Feliz – Lei 2.363/2017.
09/10 – Dia das Brincadeiras Antigas - Lei 2.427/2018 -Art. 3º Caberá à cada unidade escolar a escolha da data de comemoração ao Dia das Brincadeiras Antigas, desde que respeitado o artigo 1º (a ser comemorado na semana em que comemora o Dia da Criança).
10/10 – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo – Lei 2.366/2017.

10/10 – Dia Mundial da Saúde Mental.
11/10 – Dia da Pessoa com Deficiência Física – Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008.
12/10 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.
13/10 – Troca pelo dia 15/10 – Dia do Professor – Feriado Escolar – Decreto 52.682/1963.
18/10 – FLIC - Lei Municipal nº. 2.085 de 07 de junho de 2013
08/11 – Dia da Família na Escola – Lei 1.245/2006.
02/11 – Feriado Nacional – Finados.
10 a 14/11 - Semana de Prevenção e Combate às Drogas – Lei 1.494/2007.
15/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República.
16 a 21/11 – Semana da Consciência Étnico-Racial – Lei Federal 10.678 de 23/05/2003 e Lei Federal 11.645 de 10/03/2008.
20/11 – Feriado Nacional – Dia Estadual da Consciência Negra – Lei 14.759/2023
21/11 – Atividade Suspensa.
01 a 05/12 – Avaliação Institucional.
12/12 – Último dia letivo.
13/12 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual – D51045/1961.
15 a 19/12 – Recesso Escolar com atendimento ao CEI.
25/12 – Feriado Nacional – Natal.
26/12 – Atividade Suspensa
Educação Ambiental (Lei 1.864/2010): Dia 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; Dia 20 de setembro - Dia da Limpeza das Praias; Dia 21 de setembro - Dia da Árvore; Dia 04 de outubro - Dia dos Animais.

Reuniões de Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais	Recesso Escolar	Atividades Programadas aos Sábados Devido às atividades suspensas	
3º Bimestre – 25 e 26/09	3º Bimestre – 03/10	15 a 31 de Dezembro	07/06 – Atividade Programada	02/05 – AS
4º Bimestre – 08 e 09/12	4º Bimestre – 12/12		18/10 – Atividade Programada – FLIC	20/06 – AS
Conselho Final – 10/12			08/11 – Dia da Família na Escola	21/11 – AS

\*Caso haja o Feriado Municipal de 28/10, a escola deverá seguir as orientações da SEDUC caso tenha a necessidade de compensar o dia letivo.

## CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

”Dispõe sobre composição da Diretoria Executiva deste Conselho.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembléia geral no dia 30 de Janeiro de 2025 registrada sob nº 214;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

**CONSIDERANDO** por fim o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

#### RESOLVE:

Art.1ª Ficam eleitos os seguintes membros Conselho para Diretoria Executiva do CMDDI de Caraguatatuba da seguinte forma:

- Presidente: Alexandre Barroqueiro de Carvalho
- Vice Presidente: Luis Carlos Gonçalves
- 1ª Secretária: Renata Shiraiishi
- 2ª Secretária: Mirele Soares dos Santos
- 1º Coordenador Financeiro: Eduardo Machado de Castro
- 2º Coordenador Financeiro: Vera Aparecida Moura

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de Janeiro de 2025

**Alexandre Barroqueiro de Carvalho**  
Presidente do CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

”Dispõe sobre composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembléia geral no dia 30 de Janeiro de 2025 registrada sob nº 214;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

**CONSIDERANDO** por fim o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Certificação de Entidades Sociais, composta paritariamente da seguinte maneira:

- Poder Público:
  - Ana Carolina Micheleto Stock Ronqui
  - Cecília Oliveira Alves Piauí

- c) Gláucia Costa Fernandes  
d) Renata Shiraishi

2. Sociedade Civil  
a) Luis Otavio Paes  
b) Rita Cassia Pierrobon Bragança  
c) Vera Aparecida Moura  
d) Maria Cecília Arena Lopes Barto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Caraguatatuba, 30 de Janeiro de 2025.

**ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO**  
Presidente do CMDDI  
Gestão 2025-2027

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre composição da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho."*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembleia geral no dia 30 de Janeiro de 2025 registrada sob nº 214;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

**CONSIDERANDO** por fim o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Orçamento e Finanças, composta paritariamente da seguinte maneira:

1. Poder Público:  
a) Alexandre Barroqueiro de Carvalho  
b) Eduardo Machado de Castro
2. Sociedade Civil  
a) Luis Carlos Gonçalves  
b) Solange de Jesus Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Caraguatatuba, 30 de Janeiro de 2025.

**Alexandre Barroqueiro de Carvalho**  
Presidente do CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho."*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba –

SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembleia geral no dia 30 de Janeiro de 2025 registrada sob nº 214;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

**CONSIDERANDO** por fim o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta, composta paritariamente da seguinte maneira:

1. Poder Público:  
a) Marcia Denise Gusmão Coelho  
b) Cecília Oliveira Alves Piauí
2. Sociedade Civil  
a) Luis Carlos Gonçalves  
b) Solange de Jesus Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Caraguatatuba, 30 de Janeiro de 2025.

**Alexandre Barroqueiro de Carvalho**  
Presidente do CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre composição da Comissão de Eventos e Plano de Ação deste Conselho."*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembleia geral no dia 30 de Janeiro de 2025 registrada sob nº 214;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

**CONSIDERANDO** por fim o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Eventos e Plano de Ação, composta paritariamente da seguinte maneira:

1. Poder Público:  
a) Marcia Denise Gusmão Coelho  
b) Alexandre Barroqueiro de Carvalho

c) Renata Shiraischi

## 2. Sociedade Civil

a) Vera Aparecida Moura

b) Ana Maria Amorim Manoel da Silva

c) Solange de Jesus Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Caraguatatuba, 30 de Janeiro de 2025.

**Alexandre Barroqueiro de Carvalho**  
Presidente do CMDI

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 039/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Sandra Aparecida da Silva Santos, matrícula funcional nº 18.972, RG. nº. 17.xxx.xxx-x e PIS/PASEP nº 10x.xxxx.xx-x, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 6.869 (seis mil e sessenta e nove) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 051/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Laura de Oliveira, matrícula funcional nº 21.695, RG. nº. 19.xxx.xxx-x e PIS/PASEP nº 17x.xxxxx.xx-x, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 5.843 (cinco mil e oitocentos e quarenta e três) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência

do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2024. *R E S O L V E*: Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Glória Caetano, matrícula funcional nº 4.722 e RG. nº 24.xxx.xxx-x e PIS/PASEP nº 12x.xxxxx.xx-x, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 362/2024. *R E S O L V E*: Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Roseli Aparecida Ruzzene da Silva Ziviani, matrícula funcional nº 4.508 e RG. nº 16.xxx.xxx-x e PIS/PASEP nº 18x.xxxxx.xx-x, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 066/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Silvia Costa Ferraz, matrícula funcional nº 18.637, RG. nº 17.xxx.xxx-x e PIS/PASEP nº 12x.xxxxx.xx-x, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 22, da Lei Municipal Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar nº 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.